

DECRETO N° 4.463/24 de 27/06/2024.

EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 5º. da Lei Municipal nº. 0866/23 de 12/12/2023,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:


ÓRGÃO	07.000	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
UNIDADE	07.001	Departamento de Agricultura
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Produção Animal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	20.608.0005.2.037	
ELEMENTO	4490(97)	
FONTE 1.500.0000.0000 VALOR R\$	5.500,00	(cinco mil e quinhentos reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	3390(96)	
FONTE 1.500.0000.0000 VALOR R\$	5.500,00	(cinco mil e quinhentos reais);

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 27 de junho de 2024.


VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL

EM 27/06/24
Ledi Bonszkowski de Souza
Portaria de Designação 167/20